

Nº 176 - DOE – 05/09/2025 – Seção 1 – p.102

INSTITUTO BUTANTAN

PORTARIA Nº 14, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto Butantan, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 64.518, de 10 de outubro de 2019, nos termos do disposto no artigo 65, inciso I, letra "f", e para fins de condução dos trabalhos de competência da Comissão de Ética no Uso de Animais,

Considerando:

- o disposto na Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008, que estabelece procedimentos para uso científico de animais;
- o estabelecido do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, que estabelece as regras para a formação das Comissões de Ética no Uso de Animais;
- a necessidade na observância dos procedimentos adequados à utilização de animais nas atividades de ensino e pesquisa, de acordo com a legislação vigente;
- o disposto na Portaria IB nº 021, de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de julho de 2022, que trata da revisão e atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de julho de 2022,

Resolve,

Artigo 1º Alterar a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais do Instituto Butantan - CEUAIB, a qual passa a ser constituída nos termos, a seguir individualizados, a saber:

I. Coordenador:

Luís Roberto de Camargo Gonçalves – Centro de Desenvolvimento Científico

II. Vice Coordenadora:

Milene Silva Tino – Centro de Desenvolvimento Científico

III. Membros:

Carla Cristina Squaiella Baptista – Centro de Desenvolvimento e Inovação;

Cristiane Schilbach Pizzutto – Centro de Desenvolvimento Científico;

Denise Cristina André Oliveira - Centro de Desenvolvimento e Inovação;

Dunia Del Carmen Rodriguez Soto – Centro de Desenvolvimento Científico;

Elisabeth Christina Nunes Tenório – Centro de Desenvolvimento Bioindustrial;

Felipe Gobbi Grazziotin – Centro de Desenvolvimento Científico;

Fernanda Miriani Bruni Soliani – Centro Bioindustrial;

Karen de Moraes Zani – Centro de Desenvolvimento Científico;

Maria Leonor Sarno de Oliveira – Centro de Desenvolvimento Científico;

Milene Schmidt Amaral Luna – Centro Bioindustrial;

Nancy Oguiura – Centro de Desenvolvimento Científico;

Patricia Antonia Estima Abreu de Aniz – Centro de Desenvolvimento Científico;

Renata Gemio dos Reis – Gestão Científica dos Laboratórios.

IV. Representante de Sociedade Protetora de Animais

Silvana Fedeli Prado – ONG/OSCIP Patas Therapeutas – Terapias Assistidas por Animais

Artigo 2º Os membros designados desenvolverão as atividades definidas no Regimento Interno que integra a Portaria IB nº 14 de 02 de setembro de 2025, sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos/funções-atividades, do emprego e jornada de trabalho correspondente.

Artigo 3º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria IB nº. 022, de 18 de julho de 2022, publicada no D.O.E.SP, 2 de agosto de 2022.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.09.04.1.1.36.8.1.1.214.1317098

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>